

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

DECRETO Nº. 145/2011.

SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica **Homologado** o Ato de Dispensa de Licitação Nº. **064/2011**, em conformidade com o julgamento da Comissão de **LICITAÇÃO 2011**, designada pelo Decreto Nº. 0197/2010, de 15/12/2010, com fundamento no Artigo 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

ARTIGO 2º - Fica **Adjudicado** o objeto do ato de Dispensa de Licitação em epígrafe a favor da Empresa: **ALTOPAV – PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº. 05.873.010/0001-55, estabelecida na Soares Raposo, 1390, na cidade de Alto Paraná - Paraná, para Elaboração do Projeto Técnico para revitalização do aterro sanitário municipal, consistindo em levantamento Planialtimétrico, Projetos Geométricos e detalhes Construtivos, sendo o valor de sua proposta de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), sendo feito pagamento a vista em moeda corrente do país com recursos advindos da Dotação Orçamentária 2011, sob nº. 07.003.17.512.0012.2075 –08.004.18.542.0003.2084 elemento de despesa – 33.90.39.00.00.00 – Fonte 01000.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2011.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL